



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 142 / 2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo municipal informe a esta casa de leis, se há algum estudo sobre a possibilidade de interceder junto à Secretaria competente, para contratar endocrinologista infantil, para atendimento no município, as crianças que necessitam desse tratamento tem que estar se locomovendo até outras cidades, e algumas são bem longe, e os pais acabam dependendo de outras pessoas para conseguirem tratar seus filhos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o referido requerimento, tendo em vista que o endocrinologista diagnostica e trata doenças relacionadas com os hormônios e o metabolismo. Como são muitas suas atribuições, envolvem cuidar desde doenças ósseas, como osteoporose, até diabetes e obesidade, passando por tumores que produzem hormônios em excesso e doenças autoimunes que afetam sua formação.

Esse especialista, é essencial e necessário para manter em dia a saúde das crianças e não temos em nossa cidade, tendo em vista que um profissional neste nível é caro pra pagar no particular, mas é extremamente necessário para a vida e saúde.

Plenário Waldomiro dos Santos, 06 de junho de 2023


MARCELO DO GÁZ
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1785/2023

DATA / HORA
07/06/2023 16:45:14

USUÁRIO
066.XXX 306 62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 95 sessão ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 14 / 06 / 2023


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 116 – GP

Cajamar, 15 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 94/2023; 113/2023; 132/2023; 133/2023; 134/2023; 135/2023; 136/2023; 137/2023; 138/2023; 142/2023; 143/2023; 144/2023; 145/2023; 146/2023; 147/2023; 148/2023 e 150/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

23 JUN 2023
Câmara Municipal de Cajamar
13.00


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP